



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Altera valores de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2023 às organizações da sociedade civil que especifica e da outras providências.

O objetivo deste Projeto de Lei, é alterar os valores autorizados para concessão a título de repasses financeiros para instituições sem fins lucrativos do Município para realização de eventos culturais realizados anualmente, em específico para realização do Projeto Cultural denominado “Batizado e Troca de Cordas – Capoeira”, pela ABASE – Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional e para realização da “48ª Procissão da Caridade, 2º Encontro Regional de Carros de Boi e o 1º Desfile de Cavaleiros”, a ser realizado pelo Lar São Vicente de Paulo, os quais aplicarão valores do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Paraguaçu – FUMPAC, conforme aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico – COMPAC

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores os meus protestos de apreço e distinta consideração.

Paraguaçu-MG, 11 de setembro de 2023.

Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

PROJETO DE LEI Nº 0049 DE 2023.

“Altera valores de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2023 às organizações da sociedade civil que especifica e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.598, de 01 de fevereiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Com base nas previsões orçamentárias do Município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2023, subvenções, auxílios financeiros e contribuições às instituições abaixo relacionadas, de acordo com as seguintes designações:

INSTITUIÇÃO:	Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional	
CNPJ Nº	62.207.634/0004-10	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.243.0409.2200 - MANUT. ENTIDADE ASSISTENCIA A CRIANÇA DE 0 A 15 ANOS		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$953.730,00
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.0105- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Subunidade: 02.005.003 - FUMPAC-FUNDO MUN.PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL Ação: 003.13.391.1315.2189 – MANUTENÇÃO DE CONV. INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$7.000,00
Valor Total		R\$960.730,00

INSTITUIÇÃO:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu
CNPJ Nº	20.406.120/0001-09


Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Subunidade: 02.005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 12.367.0460.2065 MAN.ENTID. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$274.404,10
Valor Total		R\$274.404,10

INSTITUIÇÃO:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu	
CNPJ Nº	20.406.120/0001-09	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.242.0121.2065 - MAN. ENTID. PARA PESSOAS C/DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$229.620,03
Valor Total		R\$229.620,03

INSTITUIÇÃO:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu	
CNPJ Nº	20.406.120/0001-09	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 02.006.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 10.302.0210.2181 - CONTRIBUIÇÃO APAE		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$157.500,00
Valor Total		R\$157.500,00

INSTITUIÇÃO:	Associação de Assistência Social Daud Gantus Nasser	
CNPJ Nº	17.415.142/0001-12	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.243.0122.2110 - MANUTENÇÃO ENTIDADE ASSISTENCIA A CRIANÇA DE 1 A 3 ANOS		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$207.370,79
Valor Total		R\$207.370,79


Gabriel Pereira de Moraes Filho³
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

INSTITUIÇÃO:	Lar São Vicente de Paulo de Paraguaçu	
CNPJ Nº	23.178.486/0001-58	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Ação: 08.241.0120.2108 - MANUTENÇÃO ENTIDADE DE ASSISTENCIA AO IDOSO		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$467.233,91
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.0105- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Subunidade: 02.005.003 - FUMPAC-FUNDO MUN.PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL Ação: 003.13.391.1315.2189 – MANUTENÇÃO DE CONV. INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$21.500,00
Valor Total		R\$488.733,91

INSTITUIÇÃO:	Associação das Damas de Caridade	
CNPJ Nº	17.918.855/0001-07	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Subunidade: 02.005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 12.365.0401.2171 - MANUT.ENTIDADES PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS - FUNDEB		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504300 - Subvenções Sociais	1540000	R\$716.420,01
Valor Total		R\$716.420,01

INSTITUIÇÃO:	Sindicato Rural de Paraguaçu	
CNPJ Nº	17.918.855/0001-07	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.011 - SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO Subunidade: 02.011.001 - SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Ação: 20.608.0662.2170 - CONVENIO SINDICATO RURAL - SERV. IMA		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504100 - Contribuições	1500000	R\$ 34.543,99
Valor Total		R\$ 34.543,99

INSTITUIÇÃO:	Associação Adote Paraguaçu	
CNPJ Nº	28.941.681/0001-01	


Gabriel Pereira de Moraes Fúlio
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Subunidade: 02.002.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 04.122.0052.2696 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO ADOTE PARAGUAÇU		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504100 - Contribuições	1500000	R\$50.000,00
Valor Total		R\$50.000,00

INSTITUIÇÃO:	Associação Terra do Marolo	
CNPJ Nº	14.787.526/0001-78	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Subunidade: 02.005.002 - DIVISÃO DE CULTURA Ação: 13.122.0473.2697 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO MAROLO		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$35.000,00
Valor Total		R\$35.000,00

INSTITUIÇÃO:	Associação Centro de Desenvolvimento do Autista	
CNPJ Nº	42.843.857/0001-13	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.242.0121.2693 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO CDA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO AUTISTA		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$40.000,00
Valor Total		R\$40.000,00

INSTITUIÇÃO:	Conselho Comunitário dos Moradores dos Bairros Colina São Marcos, Nova Paraguaçu e Adjacências	
CNPJ Nº	07.553.385/0001-63	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.244.0125.2694 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DOS BAIRROS COLINA SÃO MARCOS, NOVA PARAGUAÇU E ADJACÊNCIAS		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$27.500,00
Valor Total		R\$27.500,00

INSTITUIÇÃO:	Lar do Menor São Camilo Lélis
---------------------	-------------------------------


Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

CNPJ Nº	07.943.286/0001-98	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.003 - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE Ação: 08.244.0122.2674 MANUTENÇÃO DE CONV. INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504300 - Subvenções Sociais	1500000	R\$ 55.440,00
Valor Total		R\$ 55.440,00

INSTITUIÇÃO:	Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGO	
CNPJ Nº	19.093.137/0001-66	
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.009 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER Subunidade: 02.009.001 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER Ação: 27.813.0705.2106 CONTRIBUIÇÃO P/ ALAGO		
Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
33504100 - Contribuições	1500000	R\$ 36.000,00
Valor Total		R\$ 36.000,00

Parágrafo único. As transferências às entidades serão realizadas em parcelas mensais conforme disponibilidade de caixa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paraguaçu-MG, 11 de setembro de 2023.

Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal